



Programa de Mestrado em Direito

EDITAL Nº. [24.2]

Inscrições: até o dia **29 de agosto** de 2024.

Prova de conhecimento e de língua estrangeira: **30 de agosto** de 2024.

Entrevistas: **10 de setembro** de 2024.

A Universidade Candido Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção Programa de Mestrado em Direito, no período de **31 de julho a 29 de agosto**, para o ano de 2024.

Para maiores esclarecimentos sobre as inscrições no Processo Seletivo entrar em contato com os telefones e e-mails informados abaixo.

Antônio Reis Luiz- e-mail: areis@candidomendes.edu.br

Kamila Gonçalves- e-mail: kamila.silva@candidomendes.edu.br

Mestrado em Direito- email: mestradodireito@candidomendes.edu.br

WhatsApp (21) 99004-4753

I – DO CURSO

A estrutura orgânica do PPGD tem a seguinte composição:

1. área de concentração: **Direitos Humanos e Desenvolvimento**, desdobrando-se nas seguintes linhas de pesquisa: **1.1.1. Direitos Instituições e Desenvolvimento**, e; **1.1.2. Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização**.

O Programa em Direito da Universidade Candido Mendes (UCAM) possui como objetivo a promoção e a articulação dos Direitos Humanos com o desenvolvimento socioeconômico e as instituições jurídico-políticas e sociais. Constituintes da terceira geração dos Direitos Humanos, os direitos econômicos e sociais (DES) assentaram-se na ordem jurídica brasileira com a Constituição de 1934 e desde então, povoam os estudos jurídico-dogmáticos, bem como as reflexões críticas dos juristas brasileiros. Contemporaneamente, os Direitos Humanos forjam a pluralidade e a interdisciplinaridade que caracterizam a especialidade de conhecimento denominada “Direitos e Desenvolvimento”. De sua origem os Direitos Humanos se fortaleceram como unidade plural, ou seja, como espaço propagador de reflexões que admitem incursões de outras áreas de estudo, como: História, Criminologia, Economia Política, Direito Administrativo, Direito Empresarial e, dentre outras, o Direito Ambiental. Os Direitos Humanos comportam, também, cortes temáticos que propulsionam eixos próprios de reflexão, como: o desenvolvimento humano,



econômico e social, bem como a análise das instituições jurídicas envolvidas na proteção e concretização dos Direitos Humanos. A área de concentração “Direito”, sob a especialização dos “Direitos Humanos” garante a maleabilidade necessária para que se adeque e molde o programa de pós-graduação, articulando conteúdos e práticas educacionais, de acordo com os objetivos acadêmicos da Pós-graduação, mas, igualmente, requer que se restrinja, que se delimite e oriente as reflexões coordenadas pelas atividades do PPG em Direito da UCAM, sob pena do alto grau de abrangência dos “Direitos Humanos” ser mais útil à dispersão intelectual que à concentração de esforços para a produção de trabalhos inovadores. Assim o PPG da UCAM qualificou a sua área de especialização como “Direitos Humanos”, orientando, no entanto, a comunidade acadêmica a envidar seus esforços intelectuais em estudos e pesquisas sobre o “Direitos Humanos e Desenvolvimento”. “Direitos Humanos e Desenvolvimento ou, ainda, “Direito e Desenvolvimento (D&D)”, longe de ser mera expressão adjetivante, é uma área que agrupa um importante conjunto de pesquisas jurídicas. Dois grupos, no universo do Direito e Desenvolvimento se destacam: o (1) Law in Development, que propugna poder o Direito exercer um relevante papel na consecução do desenvolvimento e o (2) Law as Development, segundo o qual as reformas legais serviriam a efetivação do Estado Liberal de Direito. Estas duas concepções, direta ou indiretamente, desenvolvem-se sobre o viés da importância e/ou relevância do Estado para desenvolvimento e associam-se às orientações liberais ou sociais que dominam o debate econômico, político e jurídico atual. Aos problemas jurídicos, abordados sob a perspectiva interdisciplinar dos Direitos Humanos, se consolidam respostas articuladas com a realidade atual em múltiplos aspectos possíveis. É o que permite os Direitos Humanos e Desenvolvimento como área de especialização:

1.1.3. linha I “Direito, Instituições e desenvolvimento” espera-se que os resultados das pesquisas e reflexões capitaneadas pelas disciplinas, ofereçam caminhos aos problemas econômico, sociais e políticos, cujas respostas são de difícil oferecimento pelas administrações da justiça, do executivo e do legislativo. Assim, com a reflexão sobre as instituições públicas e privadas busca-se a adesão, de forma articulada, ao Direito e Desenvolvimento e à análise das instituições jurídicas. A interdisciplinaridade é uma característica também presente nessa linha de pesquisa, cujo objeto é a buscar o desenvolvimento e inovação na gestão e na atuação das instituições, proporcionando a maximização do desenvolvimento econômico, de forma a permitir o direcionamento para os ganhos sociais.

1.1.4. Linha II “Direitos Humanos, constitucionalismo e globalização” se preocupa com as reflexões sobre a necessidade e a abrangência da intervenção do estado para a promoção dos direitos fundamentais. Através do estudo dessas várias dimensões, a linha I se preocupa com atuação do estado centrado no atendimento dos direitos fundamentais e da proteção das minorias, ao mesmo tempo que promovem objetos de estudo vinculados à análise das instituições promotoras dos Direitos Humanos no âmbito dos relacionamentos internacionais. Também se



preocupa com a os efeitos da globalização sobre os interesses difusos e a repercussão na esfera individual.

1.2. Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Programa atende a padrões metodológicos contemporâneos e está apoiada em uma proposta de ensino e pesquisa interdisciplinares, reformada segundo a regulação indicativa da CAPES. Em decorrência da regulação, o candidato deve concluir o curso e defender a dissertação em 24 (vinte quatro meses), sob pena de desligamento automático. **NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO.**

Essa estrutura é integrada por: (i) um módulo de disciplinas formativas básicas, são elas: Fundamentos do Direito e Desenvolvimento; Metodologia da Pesquisa; Teoria da Constituição; Fundamentos Históricos do Direito; Teoria dos Direitos Humanos, totalizando o número de 20 (vinte) créditos; (ii) um módulo de disciplinas optativas obrigatórias de área agrupadas por linhas de pesquisa, totalizando o número de 8 (oito) créditos; (iii) um módulo de atividades acadêmicas, totalizando 14 (quatorze) créditos; e (iv) um módulo de orientação de dissertação, totalizando 6 (seis) créditos.

No momento da redação do plano de estudos, convém ao candidato consultar as vinculações entre áreas e linhas de pesquisa, dispostas no item 5 a seguir, como também consultar a vinculação entre linhas e projetos de pesquisa, dispostas no item 1.4. *infra*.

O PPGD incentiva a mobilidade acadêmica, especialmente com PPGs conveniados, mas não restrito a este, bem como, a revalidação das disciplinas realizadas no âmbito da mobilidade acadêmica ou em outros programas de PG, no que tange às disciplinas optativas, desde que aderente à proposta do Programa e compatível com a r. carga horaria.

1.3. Vinculação entre área de concentração e linhas do Programa

As vinculações entre a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa estão dispostas a seguir:

Direitos humanos e Desenvolvimento	
1.	Direito, Instituições e Desenvolvimento.
2.	Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização.

1.4. Vinculação entre Linhas e Grupos de Pesquisa

A vinculação entre Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa estão dispostas a seguir:

Direitos, Instituições e Desenvolvimento	
a.	Da proteção da propriedade intelectual criada por inteligência artificial.
b.	A natureza jurídica do cash rebate nos contratos de fomento ao audiovisual brasileiro e português.
c.	Licitações e Contratos Administrativos: análise da Lei nº 14.133/2021.
d.	Os impactos da regulação jurídica e econômica no mercado de Saúde Suplementar
e.	Função Social e Interesse Público nas empresas
f.	O usuário-consumidor e o saneamento básico no novo marco regulatório



Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização

- a. A proteção dos direitos humanos no sistema interamericano e desdobramentos para a ordem interna brasileira: a Corte Interamericana e o controle de convencionalidade.
- b. Constitucionalismo transfronteiriço, direitos humanos e direitos fundamentais.
- c. Democracia e Estado de Direito Interinstitucional (GPI) em Direito Constitucional Contemporâneo
- d. Jurisdição Constitucional e Democracia.
- e. Os Direitos Fundamentais e os limites jurisdicionais do STF, diante das interpretações do conceito jurídico de "política" na Primeira e na Nova República

II – DAS INSCRIÇÕES

FORMAÇÃO EXIGIDA: para todas as linhas de pesquisa: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior ou declaração atualizada de conclusão de curso superior em direito ou área afim (i.e. compatível com a proposta do Programa), expedida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior I.E.S. e **data**, nas quais se devam a conclusão do curso.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1 Requerimento de matrícula preenchido;
- 2.2 Duas cópias da carteira de identidade, título de eleitor, C. P. F. e certificado de reservista;
- 2.3 Uma foto 3X4;
- 2.4 Duas cópias autenticadas do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (no caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu curso, atestando sua condição de provável formando, ficando a matrícula, em caso de aprovação, condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso);
- 2.5 Uma cópias do Histórico Escolar relativo ao curso de graduação;
- 2.6 *Curriculum vitae* com os dados essenciais sobre a vida acadêmica e experiências profissionais correlatas;
- 2.7 Quando aplicável, um exemplar ou cópia dos trabalhos publicados; exceto livros, bastando, neste caso, as cópias da capa e do índice;
- 2.8 Três cópias de carta, com, no máximo, três laudas, dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
 - a) relação entre a proposta do PMD-UCAM e os interesses acadêmicos do candidato;
 - b) apresentação do plano de estudos (pré-projeto de pesquisa) segundo roteiro para elaboração constante do ANEXO.
 - c) indicação do Possível Orientador, justificada na aderência produção intelectual deste com o plano de estudos.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Mestrado em Direito

2.9 Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

2.10. Cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento

OBSERVAÇÕES:

1. A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.
2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitado na secretaria do Curso, na Rua da Assembleia n.º 10, 3º andar, sala 301-A.
3. Será facultada inscrição pelos Correios, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do Curso de Mestrado em Direito, Rua da Assembleia n.º 10, 3º andar, sala 301-A – Centro – Rio de Janeiro, CEP: 20119-900, RJ, até o dia **25 de agosto** (data de postagem) com AR (aviso de recebimento) e incluindo cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição. O boleto para pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitado através dos e-mails que constam na página inicial deste edital.
4. Será aceita, ainda, a inscrição por procuração, desde que o respectivo mandato indique, expressamente, poderes específicos para tal.
5. Os candidatos não aprovados terão o **prazo de 30 (trinta) dias**, após a divulgação dos nomes selecionados, para a retirada dos documentos, ao final do qual toda a documentação será descartada pela secretaria.

2.11. DAS VAGAS POR LINHAS

2.11.1. Linha de Pesquisa: **Direito, Instituições e Desenvolvimento**: Total: 10 vagas.

2.11.2. Linha de Pesquisa: **Direitos Humanos, Constitucionalismo e Globalização**: Total: 10 vagas.

2.11.3. A Comissão pode deliberar por **remanejar projetos entre as linhas em função da pertinência** e, igualmente, remanejar o número de vagas entre linhas no caso de uma das linhas, eventualmente, não ser totalmente preenchida, ou em função da natureza e/ou qualidade dos projetos.

III. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos para o processo seletivo deste PPGD submeter-se-ão a processo de seleção, realizado através dos seguintes critérios:



3.1 – Prova escrita, eliminatória, sem consulta:

- 3.1.1 A prova abrange o conteúdo programático das áreas integrado pela bibliografia selecionada neste edital, considerando-se o conteúdo das áreas e linhas de pesquisa no PMD-UCAM.
- 3.1.2 A prova escrita será desidentificada, isto é, não será identificada com o nome do candidato nas folhas de prova, senão por numeração de protocolo; as questões serão desmembradas e corrigidas por professores diferentes, membros da comissão de concurso.
- 3.1.3 A bibliografia que consta do presente edital norteia o conteúdo das provas, mas não limita sua abrangência no que tange a assuntos que integram a formação básica em Direito.
- 3.1.4 A avaliação da prova escrita considerará a forma de análise da(s) questão(ões), o conhecimento específico sobre ela(s), a capacidade de expressão escrita e concatenação lógica na exposição das ideias sobre o tema objeto da aferição, proposições de possíveis respostas e, especialmente, a capacidade de realizar produção intelectual através da pesquisa com vistas a obtenção de respostas sobre problemas originais.
- 3.1.5 A banca examinadora somente atribuirá às provas escritas os conceitos **APROVADO** ou **REPROVADO**.
- 3.1.6 Após a publicação do resultado da prova escrita, haverá a possibilidade de interposição de recurso, na Secretaria do Programa de Mestrado, dirigido à Comissão de Concurso, com a respectiva motivação, pelo prazo improrrogável de 48 horas. Os recursos serão julgados por uma Comissão formada por três professores integrantes do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Direito, de acordo com as linhas de pesquisa.

3.2 – Entrevista:

- 3.2.1 A entrevista versará sobre a prova escrita e o plano de estudos (pré-projeto de pesquisa) mencionado na carta, relacionando ambos à bibliografia mínima, à disponibilidade do candidato e sua adaptabilidade os objetivos de estudos do PPGD, a disponibilidade de e, especialmente, à capacidade e preparo intelectual do candidato a discente em produzir pesquisa aderente à proposta do PMD-UCAM, na forma determinada pela CAPES; i.e., considerando a aderência do plano de estudos a área de concentração, linha e projeto de pesquisa liderado por Docente do Programa (que não se confunde com o projeto de pesquisa de dissertação).

3.3 – Avaliação do *curriculum vitae*.

- 3.3.1. A análise curricular do candidato procede para fins de avaliação de preparo intelectual e da capacidade de investigação científica discente aplicada, como, também, da **disponibilidade de tempo para execução de projeto de dissertação** e projetos de pesquisa em grupos (que não se confundem com os projetos de dissertação) na forma declarada nos itens a) e b) do item 1.8. *supra*.
- 3.3.2. A análise de curriculum levará em consideração a capacidade ou perspectiva de produção intelectual do candidato, seja pela produção existente e indexado em *Currículo Lattes* (base



de dados CNPq) seja pela disponibilidade de tempo. Se o candidato não possuir *Currículo Lattes*, caso selecionado, o cadastro no mesmo será obrigatório, sendo requisito para a matrícula.

3.4 – Exame de suficiência em língua estrangeira.

- 3.4.1 O exame consistirá na leitura e interpretação de um texto na língua estrangeira elegida pelo candidato; texto sobre o qual, inclusive, poderão ser feitas perguntas de compreensão e interpretação combinadas com a solicitação de tradução livre de trechos de textos, facultado o uso de dicionário, simulando o trabalho do pesquisador em fontes estrangeiras, necessárias a realização do trabalho de pesquisa.
- 3.4.2 Eventual reprovação no exame de suficiência em língua estrangeira não prejudicará a matrícula do candidato aprovado e classificado, desde que este logre aprovação em novo exame, a se realizar entre o primeiro e o segundo quadrimestre letivo.
- 3.4.3 O candidato estrangeiro deverá obrigatoriamente provar proficiência em língua portuguesa.
- 3.4.4 Os candidatos de ambas as linhas poderão escolher, entre as opções que lhes são facultadas, um dos seguintes idiomas: alemão, francês, italiano e inglês.
- 3.4.5. Os candidatos com previsão ou predisposição para pesquisar em bibliotecas de outras IES no Brasil ou no Exterior terão preferência em função do impacto internacional da pesquisa.

3.5 – Pré-Projeto do Candidato

- 3.5.1. Os pré-projetos de pesquisa (projetos preliminares) serão avaliados pela Comissão de Concurso com vistas a inferir a aderência daquele com a Proposta, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Grupo e Projeto de Pesquisa pertinentes. O projeto deve, necessariamente, conter a indicação de possível professor orientador, a ser eleito pelo candidato a partir da análise de produção intelectual daquele, disponível no Portal do Programa (Corpo Docente – *Currículo Lattes*); o requerimento de orientação deve ser protocolizado no ato da matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo.
- 3.5.2. O Pré-Projeto deverá visar a inclusão no âmbito de algum dos grupos de pesquisa inscritos no CNPq e, também, a inclusão em algum dos projetos de pesquisa liderados por Docente do PMD no âmbito daqueles grupos.
- 3.5.3. O pré-projeto deve conter uma situação problema aderente à proposta do programa.
- 3.5.4. O pré-projeto deve indicar o possível orientador (duas opções de potenciais orientadores) e, a partir da produção intelectual deste, indicar como a pesquisa deverá agregar valor intelectual ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD).

3.6 – Critérios de classificação:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem os seguintes resultados:

- 3.6.1 Conceito APROVADO na prova escrita específica de cada área;



- 3.6.2 Atribuição de conceito favorável pela Comissão Examinadora após análise do plano de estudos e do *curriculum vitae*.
- 3.6.3 Atribuição de conceito favorável pela Comissão Examinadora acerca da aderência da produção intelectual desejada com relação à proposta do PMD-UCAM.
- 3.6.4 Conceito aprovado na entrevista.

IV - Da Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada: a confirmar.

V - Bibliografia básica recomendada a ambas as linhas de pesquisa:

A bibliografia se encontra disponível para retirada na Secretaria do Mestrado em Direito mediante agendamento.

- ALVISI, EDSON. INTERVENÇÃO JUDICIAL NA EMPRESA. RJ: LUMEN JURIS, 2017.
- GUERRA, SIDNEY. CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO. 12. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2019 (CAPÍTULO XXII)
- LEAL, MÔNICA CLARISSA HENNIG, “AS IMPLICAÇÕES DA TEORIA DA DIMENSÃO OBJETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO DEVER DE PROTEÇÃO ESTATAL (SCHUTZPFLICHT) AO DIREITO PRIVADO: UMA LEITURA A PARTIR DE SUA CONFORMAÇÃO PELA DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA ALEMÃS”, RDCC, Nº 8, V. 26, JAN-MARÇO DE 2021, P. 33-60
- ALVISI, EDSON. DIREITO COMERCIAL NA ROMA CLASSICA: REVISTANDO PARADIGMAS. REV REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO. VOL. 37. ANO 10. P. 237-274. SÃO PAULO: ED. RT, OUT./DEZ. 2023

V- Secretaria do Programa:

Rua da Assembléia, nº. 10/ 3º andar, sala 301-A – Centro/RJ – tel.: (21) 3543-6478/6514 e (21) 3543-6400 r: 6478/6514.

a. Locais das aulas:

Rua da Assembléia, nº. 10/ 3º andar, sala 301-A – Centro – Rio de Janeiro/RJ.

7.5. Horário do curso:

Manhã: das 9h às 12h.;

Noite: das 18 h às 21h.

VIII – Do investimento



8.1. O mestrado em direito da UCAM terá o valor de R\$ 47.984,25 que será dividido em taxa de matrícula e 24 parcelas no valor de R\$ 1.919,37.

IX. Disposições Gerais

- 9.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.
- 9.2 Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 9.4 A banca julgadora será formada por, pelo menos, 3 membros do Conselho Docente do Programa e será publicada em ato administrativo específico.
- 9.5. Em função das regras estabelecidas pela CAPES (MEC) para “fluxo discente”, o curso deve ser concluído em 24 meses e não há a possibilidade de trancamento na Ficha de Avaliação da CAPES.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

Prof. Dr. Edson Alvisi Neves
Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UCAM



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Mestrado em Direito

ANEXO

PLANO DE ESTUDOS

- Roteiro para elaboração de pré-projeto de pesquisa -

O plano de estudos tem por objetivo registrar, de forma organizada e estruturada, as intenções e razões de interesse acadêmico do candidato no Programa de Mestrado em Direito da UCAM. Não deve ser entendido como um compromisso inalterável, mas antes como uma formalização breve e objetiva das expectativas do candidato durante o curso e, especialmente, um compromisso com a aderência da pesquisa proposta com relação aos objetivos do Programa mediante a redação de um pré-projeto. Não obstante, caso aprovado, as hipóteses de alteração dependem de decisão do orientador e conselho docente. O roteiro que se segue orienta a redação de tal documento, **cujo tamanho não se imagina ultrapassar duas páginas**. O candidato, é claro, permanece livre para compor o texto na forma em que achar mais conveniente. Este modelo serve apenas como orientação geral. O candidato deverá observar a lista abaixo para indicar dois possíveis orientadores, a partir da análise de suas respectivas produções intelectuais (*Currículo Lattes* no sítio <http://lattes.cnpq.br/>).

NOME	E-MAIL
Prof. Dr. Rafael Carvalho Rezende Oliveira	rafaelpgm@yahoo.com.br
Prof. Dr. Sidney Cesar Silva Guerra (Doutor Universidade Gama Filho)	sidneyguerra@terra.com.br
Prof. Dr. Alexandre Aragão (Doutor USP)	asa@alexandrearagao.adv.br
Prof. Dr. Edson Alvisi Neves (Doutor UFF e UVIGO – Espanha)	alvisi@candidomendes.edu.br
Prof. Dr. Luis Claudio Martins de Araujo (Doutor UERJ)	Luis.araujo@agu.gov.br
Prof. Dr. Renan Aguiar (Doutor – UFF)	Renan.aguiar@aguiar.rio.br
Prof. Dr. Pedro Rubim Borges Fortes	pfortes@alumni.stanford.edu
Prof. Dr. Eduardo Chow de Martino Tostes	eduardocmtostes@gmail.com
Prof. Dr. Claudio Pereira de Souza Neto (Doutor UERJ)	
Prof. Dr. Guilherme Magalhaes Martins (Doutor – UFF)	gui_mart@terra.com.br
Prof. Dr. Leonardo Soares Madeira Iorio Ribeiro (Doutor – UCAM) PROFESSOR COLABORADOR	leonardoorio@candidomendes.edu.br

1. Área Geral de Interesse

Neste primeiro item, o candidato apresenta sua área de interesse, a saber, os campos de conhecimento que perceba como atingíveis através da Área de Concentração do Programa pela



linha de pesquisa que está optando. Nesse sentido, o candidato deve estabelecer a vinculação entre Área e Linha de Pesquisa, indicando o grupo de pesquisa de interesse.

2. Temas e Problemas Específicos de Interesse Concreto

Neste item, o candidato desdobra a apresentação geral anterior e, assim, deverá explicitar, no Projeto, o ponto que achar pertinente, o tema mais geral que pretende, no momento em que entrará no curso para fins de pesquisa. Por exemplo, as questões referentes à reestruturação do Estado, às reformas da Legislação material e Processual aplicada ao fenômeno econômico ou relacionado com o desenvolvimento humano; o estudo e avaliação das reformas tributária e administrativa ora em discussão no Brasil, o novo perfil do Direito Empresarial, a dinâmica de fusões e aquisições no Brasil no âmbito de seu marco legal atual e as implicações sobre o padrão de concorrência nos setores específicos, bem como, o impacto da desregulamentação do mercado de capitais nas estratégias da indústria bancária no Brasil e no exterior, ou, ainda, o debate sobre o papel e as funções das agências reguladoras que vem sendo retomado no país; dentre outros.

3. Indicação da Linha

Neste item, o candidato deve demonstrar conhecer a Proposta do Programa e condições de produzir academicamente aderido àquela (Proposta) contribuindo para organicidade do Programa de Mestrado em Direito, ressaltando-se o fato de que a produção intelectual discente é disciplinada por regulação indicativa da CAPES e não pode estar restrita ao projeto de Dissertação. O candidato deverá estar disposto a produzir intelectualmente no âmbito de projetos independentes da investigação relacionada com a dissertação, como por exemplo, redigindo artigos para revistas qualificadas, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, etc.

4. Expectativas em relação ao Programa

Nesta última seção, o candidato descreve, como conclusão, suas expectativas em relação ao curso, as razões de sua proposição de participação e o que efetivamente espera conseguir após o processo de trabalho e estudo a ser desenvolvido no âmbito do PMD, tanto em matéria de participação dos projetos de pesquisa no âmbito dos grupos como na execução dos projetos de Dissertação. Trata-se, aqui, de realmente informar à Coordenação do curso e a seu corpo docente o que espera como resultado dos seus investimentos acadêmicos.

Indicação de alguns títulos (de artigos especializados e livros) e autores (**no máximo de 10**), que o candidato julgue importantes para iniciar o seu programa de estudos, representando o estado das artes no tema e objeto elegidos.